



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 118 - 2017

Pelouro: **Mobilidade**

Assunto: Estratégias Municipais para a Promoção da Mobilidade Sustentável – Apresentação e Participação Pública

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Cascais (CMC) criou a Autoridade de Transportes do Município de Cascais, aprovada em Reunião de Câmara de 11 de abril de 2016, sob a Proposta nº 278/2016, em consonância com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho;
- b) A CMC tem vindo a desenvolver um conjunto de estudos, ao nível do planeamento e gestão da mobilidade, com particular enfoque ao Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP);
- c) O “Estudo de Corredores de Transporte Público em Sítio Próprio no Município de Cascais” constitui-se como uma ferramenta estratégica de integração dos diversos modos de deslocação no quadro da Mobilidade Sustentável;
- d) A CMC assume a promoção da Mobilidade Sustentável como um objetivo estratégico para o desenvolvimento do Concelho de Cascais;
- e) Para a prossecução daquele objetivo, a CMC desenvolveu diversas iniciativas ao nível do Planeamento Estratégico da Mobilidade, designadamente, a conceção e elaboração de um estudo integrado para o planeamento das acessibilidades e suporte à gestão da mobilidade no Concelho de Cascais, o Estudo de Trânsito de Âmbito Concelhio (ETAC), e do “Estudo para um Modelo de Organização e Exploração para um Sistema de Mobilidade Ciclável por Patamares no Concelho de Cascais”;
- f) A Estratégia 2020 da União Europeia aponta como objetivos prioritários a redução das emissões de carbono, a promoção do desenvolvimento sustentável e a coesão e inclusão social;
- g) Os programas direcionados ao setor dos transportes são dos mais importantes num futuro próximo, uma vez que estes são determinantes para a coesão social das regiões e responsáveis por cerca de 1/3 das atuais emissões de carbono;
- h) O planeamento da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável e o estímulo ao uso do TP deve ser baseado no estudo de soluções que, após implementadas, permitam



à população diminuir o uso de TI, e com isso, os custos diretos e indiretos associados à Mobilidade, nomeadamente, os decorrentes do congestionamento de tráfego, de poluição e sociais, com implicações na qualidade de vida e na saúde pública, e com os consumos unitários de energia que se pretendem cada vez menores;

- i) A CMC implementou um sistema integrado de TP e estacionamento, o Mobi Cascais, promovendo as condições necessárias para uma efetiva transferência modal dos utilizadores de transporte individual (TI) para TP e Modos Suaves (MS), dando assim um passo decisivo na melhoria das condições Sociais, de Mobilidade e Ambiente no Concelho de Cascais;
- j) A CMC desenvolveu um programa preliminar que estabelece corredores de circulação em TPSP com o objetivo de estabelecer ligações eficientes entre as áreas mais densamente povoadas do concelho, os principais epicentros e serviços e a Linha Cascais;
- k) O relatório final do “Estudo de Corredores de Transporte Público em Sítio Próprio no Município de Cascais” (que se anexa e faz parte da presente proposta) integra um estudo de procura potencial em oito corredores de TPSP, de modo a definir e fundamentar as propostas de intervenção prioritárias com base na quantificação da procura, na comparação da dificuldade de implementação, na estimativa dos custos/benefícios, e na fundamentação e priorização dos investimentos no tempo;
- l) Os corredores de TPSP aprofundados no presente estudo são os seguintes: Eixo 1) Linha Cascais, Eixo 2) Praia de Carcavelos / São João do Estoril – Estação CP, Eixo 3) Praia de Carcavelos / Manique, Eixo 4) Cascais / Estrada dos Bernardos, Eixo 5) São João do Estoril – Estação CP / Alcabideche, Eixo 6) Circuito de Cascais, Eixo 7) Estoril – Estação CP / Bairro do Girassol, Eixo 8) Parede – Estação CP / Abóboda;
- m) A necessidade de aprofundar em estudos de pormenor os eixos/corredores de TPSP, designadamente, em termos de “Estudos de Procura” e de “Estudos de Pré-Viabilidade de Inserção Física no Território”, com vista à apresentação de cenários de oferta de TP eficaz e à demonstração da sua viabilidade;
- n) Os serviços técnicos da CMC analisaram o Relatório Final, tendo submetido para aprovação superior o “Estudo de Corredores de Transporte Público em Sítio Próprio no Município de Cascais”, conforme consta da Informação n.º I-CMC_2016/17630, 2016-12-06 (parte integrante da presente Proposta);
- o) O Relatório Final do “Estudo para um Modelo de Organização e Exploração para um Sistema de Mobilidade Ciclável por Patamares no Concelho de Cascais” (que se anexa e faz parte da presente proposta) foi aprovado e constitui um documento de suporte à decisão no quadro da governança;
- p) É de todo o interesse dar a conhecer e possibilitar a participação da população de Cascais de acordo com os princípios constantes do artigo 267º da CRP e artigo 12º do CPA.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a abertura de período de Participação Pública, incluindo a realização de sessões públicas de esclarecimento, para apresentação das Estratégias Municipais para a Promoção da Mobilidade Sustentável, consubstanciadas no "Estudo de Corredores de Transporte Público em Sítio Próprio no Município de Cascais" e no "Estudo para um Modelo de Organização e Exploração para um Sistema de Mobilidade Ciclável por Patamares no Concelho de Cascais", com a duração de 45 dias consecutivos contados a partir da publicitação na página oficial da CMC.

O Presidente da Câmara,

13-02-2017

X Carlos Carreiras



Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por maioria, com 2 votos contra do Sr. Vereador Clemente Alves do PCP e da Sra. Vereadora Maria Teresa Gago do PS e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Mendes, Alexandre Sargento do PS e da Sra. Vereadora Isabel Magalhães do Movimento Independente "Ser Cascais" que apresentou declaração de voto. O Sr. Vereador Clemente Alves do PCP e a Sra. Vereadora Maria Teresa Gago do PS apresentaram declaração de voto.